



Número: **0851319-30.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 337,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| LEONARDO DA SILVA JUNIOR (AUTOR) | ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |
| ALVARO VITORINO DE PONTES JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--|-------------------|
| 42799 272 | 07/05/2021 10:37 | <u>Petição</u> | Petição |
| 42799 274 | 07/05/2021 10:37 | <u>2766757_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Outros Documentos |
| 42799 275 | 07/05/2021 10:37 | <u>2766757_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> | Outros Documentos |
| 42799 276 | 07/05/2021 10:37 | <u>2766757_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u> | Outros Documentos |

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/05/2021 10:37:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21050710375526200000040716389>
Número do documento: 21050710375526200000040716389

Num. 42799272 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

| Dados básicos informados para cálculo | | |
|---|--|--|
| Descrição do cálculo | | |
| Valor Nominal | R\$ 2.362,50 | |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. | |
| Período da correção | Agosto/2018 a Fevereiro/2021 | |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples | |
| Período dos juros | 04/11/2020 a 16/04/2021 | |
| Honorários (%) | 16 % | |

| Dados calculados | | |
|--|----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 915 dias | 1,111224 |
| Percentual correspondente | 915 dias | 11,122368 % |
| Valor corrigido para 01/02/2021 | (=) | R\$ 2.625,27 |
| Juros(163 dias-5,00000%) | (+) | R\$ 131,26 |
| Sub Total | (=) | R\$ 2.756,53 |
| Honorários (16%) | (+) | R\$ 441,04 |
| Valor total | (=) | R\$ 3.197,57 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)





| | | | | |
|--|-----------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nº DA PARCELA 0 | | DATA DO DEPÓSITO 03/05/2021 | AGÊNCIA (PREF / DV) 1618 | Nº DA CONTA JUDICIAL 1300133239847 |
| DATA DA GUIA 30/04/2021 | Nº DA GUIA 2766757 | Nº DO PROCESSO 08513193020198152001 | TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| COMARCA JOAO PESSOA | | ORGÃO/VARA 7 VARA CIVEL | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3197,57 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LEONARDO DA SILVA JUNIOR | | | TIPO DE PESSOA Física | CPF / CNPJ 15334873830 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA E95AB33A02B7463D | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | |



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/05/2021 10:37:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21050710375583300000040716392>
Número do documento: 21050710375583300000040716392

Num. 42799275 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08513193020198152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEONARDO DA SILVA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 5 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/05/2021 10:37:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21050710375654400000040716393>
Número do documento: 21050710375654400000040716393

Num. 42799276 - Pág. 1